DECRETO Nº 5.982, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Altera a redação da tabela constante no art. 1º do Decreto nº 5.947, de 16 de dezembro de 2022, que recebe, mediante transferência da Câmara Municipal e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens móveis que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. A tabela constante no art. 1º do Decreto nº 5.947, de 16 de dezembro de 2022, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 1º.**"

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL	DATA DA AQUISIÇÃO
623	Câmera Digital Sony H-9 81 Prata	20/12/2007
917	Câmera Speed Dome VSD 500 23x	09/12/2014
926	Microfone de Hoste SHP/PRO 7 W	29/01/2015
961	Switch 16 Portas	07/02/2017
983	Suporte Articulado TV 10 A 55" Brasforma	20/08/2018
996	Aparelho de Telefone Intelbras	16/04/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de janeiro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.

Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
09 FEV 2023
Recebido